|  |  |
| --- | --- |
|  | **Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica** |

**PORTARIA No 133, DE 15 DE MAIO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1o, inciso VI, da Portaria MME no 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4o do Decreto no 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 5o da Portaria MME no 505, de 24 de outubro de 2016, e o que consta do Processo no 48360.006517/2016-00, resolve:

Art. 1o Aprovar, na forma do art. 2o, § 1o, inciso III, do Decreto no 8.874, de 11 de outubro de 2016, como prioritários os Projetos de Distribuição de Energia Elétrica, de titularidade da empresa Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o no 19.527.639/0001-58, para os fins do art. 2o da Lei no 12.431, de 24 de junho de 2011, descritos no Anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. Os Projetos relacionados no Anexo são aprovados de forma individualizada.

Art. 2o A Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A. e a Sociedade Controladora deverão:

I - atender aos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica - PRODIST e ao Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE, aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;

II - comprovar a execução dos Projetos por meio de registro no Sistema de Informação Geográfica Regulatório - SIG-R, conforme PRODIST;

III - dar ciência ou submeter à anuência prévia da ANEEL a cessão ou o oferecimento dos direitos emergentes do Contrato de Concessão em garantia, inclusive por meio de cessão fiduciária, na forma e condições previstas nas normas setoriais;

IV - manter informação relativa à composição societária da Concessionária atualizada junto à ANEEL, identificando o grupo de controle e explicitando as participações societárias diretas e indiretas dos respectivos controladores da empresa titular dos Projetos;

V - destacar, quando da emissão pública das debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação desta Portaria e o compromisso de alocar os recursos obtidos nos Projetos;

VI - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento das debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle e Receita Federal do Brasil; e

VII - observar as demais disposições constantes na Lei no 12.431, de 2011, no Decreto no 8.874, de 2016, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2o, § 5o, da referida Lei, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3o O registro no SIG-R de que trata o art. 2o, inciso II, deverá ser realizado para todas as entidades que compõem cada Projeto aprovado, nos termos do Módulo 10 do PRODIST, observado o prazo de até trinta dias contados do início da respectiva Operação Comercial.

Parágrafo único. O registro de cada entidade integrante do Projeto deverá conter a identificação desta Portaria e o número do respectivo Projeto indicado no Anexo, no formato estabelecido pela ANEEL.

Art. 4o A ANEEL deverá informar à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, até março de cada ano, a situação de cada um dos Projetos aprovados como prioritários, nos termos do art. 6o da Portaria MME no 505, de 24 de outubro de 2016, tendo por base a comprovação da execução no SIG-R.

Art. 5o Alterações técnicas ou de titularidade dos Projetos de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação dos Projetos como prioritários, para os fins do art. 2o da Lei no 12.431, de 2011.

Art. 6o O descumprimento das obrigações de que trata esta Portaria implicará na automática revogação da aprovação dos Projetos como prioritários.

Art. 7o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.5.2017 - Seção 1.

**ANEXO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| FORMULÁRIO DO PROJETO | | | | | |
| CONCESSIONÁRIA | | | | | |
| 01 | Razão Social | | | 02 | CNPJ |
| Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A. | | | | 19.527.639/0001-58. | |
| 03 | Logradouro | | | 04 | Número |
| Praça Rui Barbosa. | | | | 80. | |
| 05 | Complemento | 06 | Bairro/Distrito | 07 | CEP |
|  | | Centro. | | 36770-901. | |
| 08 | Município | 09 | UF | 10 | Telefone |
| Cataguases. | | Minas Gerais. | | (21) 2122-6930. | |
| 11 | Contrato de Concessão | | | | |
| Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão no 40/1999-ANEEL, de 9 de dezembro de 2015. | | | | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 12 | REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA CONCESSIONÁRIA | |
| Nome: Maurício Perez Botelho. | | CPF: 738.738.107-00. |
| Nome: Alexandre Nogueira Ferreira. | | CPF: 028.042.606-23. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 13 | RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA CONCESSIONÁRIA (Cia. Fechada) | | |
| Razão Social ou Nome de Pessoa Física | | CNPJ ou CPF | Participação (%) |
| Não se aplica. | | Não se aplica. | Não se aplica. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 14 | PESSOA JURÍDICA CONTROLADORA DA CONCESSIONÁRIA (Cia. Aberta) | |
| Razão Social | | CNPJ |
| Energisa S.A. | | 00.864.214/0001-06. |

| PROJETO(S) | | | | | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| No | 15 | Denominação | 16 | Descrição | 17 | Sistema *(SED ou SDAT)* | 18 | Localização [Município(s)/UF(s)] | 19 | Data Prevista para Entrada em Operação |
| 1 | Substituição de Disjuntores (vida útil) - (2755). | | Substituição de Disjuntores de 69 e 138 kV, com vida útil ultrapassada e/ou obsoleto.  Conforme descrito abaixo, é apresentado o escopo das obras referente ao projeto de substituição de Disjuntores:  I - Obras - Ano 2015:  a) Subestação - SE Cataguases 2 (138/69/22 kV): substituição do Disjuntor de 138 kV do Bay do Transformador no 1 (138/69 kV), no SICMS 3283, ano 1979, Isolado a Óleo, por um Disjuntor Tripolar novo, Tensão Nominal 145 kV, Corrente Nominal 3.150 A, Isolado à SF6; e  b) SE Rio Novo (69/11,4 kV): substituição do Disjuntor de 69 kV do Bay da Linha de 69 kV São João Nepomuceno - Rio Novo, no SICMS 7466, Corrente Nominal 1.250 A, ano 1980, Isolado a Óleo, por Disjuntor Tripolar, novo Tensão Nominal 72,5 kV, Corrente Nominal 1.250 A, Isolado à SF6;  II - Obras - Ano 2017:  a) SE Realeza (69/11,4 kV): substituição Disjuntor 69 kV do Bay do Transformador no 1 (69/11,4 kV), no SICMS 7213, ano 1965, Corrente Nominal 1.000 A, Isolado a Óleo, por Disjuntor novo Tripolar, Tensão Nominal 72,5 kV, Corrente Nominal 1.250 A, Isolado à SF6;  b) SE Leopoldina (138/69/11,4 kV): substituição do Disjuntor 138 kV do Bay do Transformador no 1 (138/69 kV), no SICMS 3516, Corrente Nominal 1.250 A, Isolado a Óleo, ano de fabricação de 1973, por um Disjuntor Tripolar novo, Tensão Nominal 145 kV, Corrente Nominal 3.150 A, Isolado à SF6; e  c) SE Nova Usina Maurício (138/69/22/11,4 kV): substituição do Disjuntor 138 kV do Barramento de 138 kV, no SICMS 6734, Isolado a Óleo, ano de fabricação 1979, por um Disjuntor Tripolar novo, Tensão Nominal 145 kV, Corrente Nominal 3.150 A, Isolado à SF6.  III - Obras - Ano 2018:  a) SE Santa Margarida (69/11,4 kV): substituição do Disjuntor 69 kV do Bay do Transformador no 1 (69/11,4 kV), no SICMS 7722, ano de fabricação 1976, Isolado a Óleo, por Disjuntor novo Tripolar, Tensão Nominal 72,5 kV, Corrente Nominal 1.250A, Isolado à SF6;  b) SE Pirapetinga (69/22 kV): substituição do Disjuntor de 69 kV do Bay do Transformador no 1 (69/22 kV), no SICMS 6585, ano de fabricação 1973, Isolado a Óleo, por Disjuntor novo Tripolar, Tensão Nominal 72,5 kV, Corrente Nominal 1.250 A, Isolado à SF6;  c) SE Tocantins (138/11,4 kV): substituição do Disjuntor de 138 kV do Bay do Transformador no 1 (138/11,4 kV), no SICMS 5581, Isolado a Óleo, ano 1980, por um Disjuntor Tripolar novo, Tensão Nominal 145 kV, Corrente Nominal 3.150 A, Isolado à SF6; e  d) SE Usina Ituerê 2 (138/69 kV): substituição do Disjuntor, Tensão Nominal de 138 kV, do Bay de Transferência do Barramento de 138 kV, no SICMS 8103, Corrente Nominal 1.250 A, ano 1979, Isolado a Gás ID GIS 27338320, por um Disjuntor Tripolar novo, Tensão Nominal 145 kV, Corrente Nominal 3.150 A, Isolado à SF6. | | Subestação de Distribuição - SED e Sistema de Distribuição de Alta Tensão - SDAT. | | Obras 2015: Municípios de Cataguases e Rio Novo, Estado de Minas Gerais.  Obras 2017: Municípios de Manhuaçu e Leopoldina, Estado de Minas Gerais.  Obras 2018:  Municípios de Santa Margarida, Pirapetinga, Tocantins e Rio Pomba, Estado de Minas Gerais. | | Obras de 2015:  Agosto/2015 (SE Cataguases 2); e Dezembro/2015 (SE Rio Novo).  Obras de 2017: Junho/2018.  Obras de 2018: Junho/2019. | |
| 2 | SE Chaveamento PAO/Samarco/MAU e Transposição das Linhas da CEMIG (4071). | | Transposição da Linha de Distribuição de Alta Tensão - LDAT Padre Fialho - PAO - Samarco, com a construção de uma Subestação - SE de Chaveamento Samarco (138 kV), com um Bay completo de Linha da 138 kV e dois Bays de 138 kV das Linhas para SE Samarco (cliente) e outro para SE Padre Fialho. Estes dois últimos Bays são formados por duas Chaves Motorizadas devido a proximidades das SEs e os estudos de coordenação da proteção realizados na fase do projeto. A SE de Chaveamento visa manter seletividade no atendimento ao cliente Samarco, considerando que a obra de transposição da LDAT tem por objetivo atender a Região de Manhuaçu, pela nova SE Manhuaçu 2 (MAU2).  Soma-se ao escopo do projeto, a transposição da LDAT de 145 kV CEMIG - Energisa, na SE Manhuaçu - MAU, utilizando como Chaveamento de Manobras duas Chaves Tripolares Motorizadas a serem instaladas na SE MAU (138/69/11,4 kV). | | Subestação de Distribuição - SED e Sistema de Distribuição de Alta Tensão - SDAT. | | Municípios de Manhuaçu e Abre Campo, Estado de Minas Gerais. | | Dezembro/2015. | |
| 3 | SE Ubá III - Construção da SE Ubá III - Transformador 15/20/25 MVA - 138/11,4 kV (4101). | | Construção da Subestação Ubá III (138/11,4 kV), com um único Transformador 15/20/25 MVA (Potência Natural, 1o Estágio de Ventilação Forçada, 2o Estágio de Ventilação Forçada), com quatro Bays de 11,4 kV para os Alimentadores e uma Transferência em 11,4 kV; quatro Bays em 138 kV (Entrada e Saída de Linhas; Transferência e Proteção da Alta do Transformador) e um Bay de 11,4 kV de Proteção da Baixa do Transformador. | | Subestação de Distribuição - SED. | | Município de Ubá, Estado de Minas Gerais. | | Dezembro/2015. | |
| 4 | SE REA - Substituição Transformador de Força 15/20/25 MVA - 69/11,4 kV (4676). | | Substituição do Transformador da Subestação Realeza (69/11,4 kV), de 10/12,5 MVA por outro de 15/20/25 MVA, com a adequação do Barramento de 11,4 kV, utilizando Cabos Isolados de 4 x 300 mm²/Fase (Cobre).  O Transformador considerado possui três Capacidades Nominais a depender do Tipo de Ventilação a ser utilizada (Natural/Forçada 1o Estágio/Forçada 2o Estágio). | | Subestação de Distribuição - SED. | | Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. | | Novembro/2015. | |
| 5 | SE RDR - Substituir Transformador de Força para 25 MVA - 69/11,4 kV (5602). | | Substituição do Transformador da Subestação Rodeiro (69/11,4 kV), de 12,5 MVA por outro de 25 MVA, sem a inclusão de novos Bays. | | Subestação de Distribuição - SED. | | Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais. | | Outubro/2015. | |
| 6 | Substituição Disjuntor de Banco de Capacitor (5713). | | Substituição de Disjuntor de Banco de Capacitores, por vida útil ultrapassada:  I - Obras - Ano 2015:  a) Substituição de Disjuntor de 22 kV do Banco Capacitor no 1, da Subestação Cataguases 2 (138/69/22 kV), Tensão Nominal 22 kV, no SICMS 15355, ano 1956, Corrente Nominal 320 A; por Disjuntor Tripolar, Tensão Nominal 24,2 kV, Corrente Nominal 1.250 A; e  b) Substituição de Disjuntor de 22 kV do Banco Capacitores no 2, da Subestação Cataguases 2 (138/69/22 kV), Isolado a Óleo, no SICMS 3277; 22 kV, ano 1956, Corrente Nominal 320 A; por Disjuntor Tripolar, Tensão Nominal 24,2 kV, Corrente Nominal 1.250 A;  II - Obras - Ano 2017:  Substituição de Disjuntor de 22 kV do Banco de Capacitores no 1, da Subestação Cataguases 1 (69/22 kV), no SICMS 3291, Isolado a Óleo, ano 1956, Corrente Nominal 320A; por Disjuntor Tripolar, Isolado à Gás, Tensão Nominal 24,2 kV, Corrente Nominal 1.250 A;  III - Obras - Ano 2018:  Instalação de Disjuntor de 11,4 kV do Banco de Capacitores no 1, da Subestação São João Nepomuceno (69/11,4 kV) com a substituição de Chave à Vácuo de 11,4 kV Isolada a Óleo, por Disjuntor novo Tripolar, Tensão Nominal 15 kV, Corrente Nominal 1.250 A. | | Subestação de Distribuição - SED. | | Obras de 2015: Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais.  Obras de 2017: Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais.  Obras de 2018: Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais. | | Obras de 2015: Dezembro/2015.  Obras de 2017: Junho/2018.  Obras de 2018: Junho/2019. | |
| 7 | SE ENP - Substituição Transformador de Força 10/12,5 MVA - 69/11,4 kV (7122). | | Substituição do Transformador de Força 69/11,4 kV, de 6,0 MVA por outro de 10/12,5 MVA (Ventilação Normal e Forçada), na Subestação Eugenópolis, devido ao limite de capacidade, sem a instalação ou criação de novos Bays. | | Subestação de Distribuição - SED. | | Município de Eugenópolis, Estado de Minas Gerais. | | Maio/2016. | |
| 8 | SE RIN - Substituição Transformador de Força 10/12,5 MVA - 69/11,4 kV (7123). | | Substituição do Transformador de Força 69/11,4 kV de 6,3 MVA por outro de 10/12,5 MVA (Ventilação Normal e Forçada), na Subestação Rio Novo, devido ao limite de capacidade, sem a instalação ou criação de novos Bays. | | Subestação de Distribuição - SED. | | Município de Rio Novo, Estado de Minas Gerais. | | Maio/2016. | |
| 9 | SE STM - Substituição Transformador de Força 10/12,5 MVA - 69/11,4 kV (7124). | | Substituição do Transformador de Força 69/11,4 kV de 6 MVA por outro de 10/12,5 MVA (Ventilação Normal e Forçada), na Subestação Santa Margarida, devido ao limite de capacidade, sem a instalação ou criação de novos Bays. | | Subestação de Distribuição - SED. | | Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. | | Maio/2016. | |
| 10 | SE MAU 2 - Construção da SE MAU 2 - Transformador 25 MVA - 138/11,4 kV (11821). | | Construção da SE Manhuaçu II (138/11,4 kV) de 25 MVA, com quatro Bays de 11,4 kV e três Bays de 138 kV (Entrada e Saída de Linha e Transferência do Barramento). | | Subestação de Distribuição - SED. | | Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. | | Junho/2019. | |
| 11 | Substituição Transformadores Auxiliares e Chaves em SE's (7308). | | Projeto destina-se a adequação do Serviço Auxiliar das Subestações listadas a seguir, compatibilizando a Potência dos Transformadores à necessidade das SE’s, bem como substituindo Transformadores com vida útil excedida:  I - Obras - Ano 2016:  SE Padre Fialho (138/11,4 kV): substituição do Transformador no 1, de 15 kVA, Código SICMS 7058, por outro de 75 kVA - 11,4 k/220 V;  II - Obras - Ano 2017:  a) SE Nova Usina Maurício (138/69/22/11,4 kV): substituição do Transformador no 1, de 150 kVA, 22 k/220 V, ano 2000, no SICMS 7059, por outro de 75 kVA - 22 k/220 V novo; e  b) SE Cataguases 1 (69/22 kV): substituição do Transformador no 1, SICMS 3075, de 45 kVA por outro de 75 kVA - 22 k/220 V novo;  III - Obras - Ano 2018:  a) SE Usina do Glória (69/11,4 kV): instalação do Transformador de Serviço Auxiliar de 75 kVA 11,4 k/220 V, para separação dos Serviços Auxiliares da Usina da SE; e  b) SE Leopoldina (138/69/11,4 kV): substituição do Transformador no 1, no SICMS 3368, de 45 kVA, por outro de 75 kVA - 11,4 k/220 V;  IV - Obras - Ano 2019:  a) Ano 2019: SE Cataguases 2 (138/22 kV): substituição do Transformador no 1, no SICMS 3075, de 45 kVA, por outro de 75 kVA - 22 k/220 V; e  b) SE Astolfo Dutra (69/11,4 kV): substituição do Transformador no 1, no SICMS 3346, de 15 kVA por outro de 45 kVA - 11,4 k/220 V. | | Subestação de Distribuição - SED. | | Obras de 2016: Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais.  Obras de 2017: Municípios de Leopoldina e Cataguases, Estado de Minas Gerais.  Obras de 2018: Municípios de Muriaé e Leopoldina, Estado de Minas Gerais.  Obras de 2019: Municípios de Cataguases e Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais. | | Obras de 2016: Agosto/2016.  Obras de 2017: Junho/2018.  Obras de 2018: Junho/2019.  Obras de 2019: Junho/2020. | |
| 12 | Substituição de Transformadores de Corrente - TCs (vida útil ultrapassada) - (2358). | | Substituição dos seguintes Transformadores de Corrente - TC, por vida útil:  a) SE Nova Usina Maurício (138/69/22/11,4 kV): substituir três TC - 72,5 kV, no SICMS 6861, 6866, 6865, Relação de Transformação 200-100/5-5 A, Classe de Exatidão 0,3B/0,1AB2, fabricados no ano de 1982, localizados no Bay de Saída para SE Cataguases 1, por três novos TC’s 72,5 kV, Relação 150/200X300/400-5-5A, Classe de Exatidão 0,3C50/10B200; e  b) SE Visconde do Rio Branco 2 (138/69/11,4 kV): substituir três TC, 72,5 kV, no SICMS 5182, 5183 e 5185, Relação de Transformação 150-75/5-5 A, Classe de Exatidão 0,3B0,1+B2/Proteção 10H200, fabricados no ano de 1966, localizados no Bay de Saída para a Usina Ervália, por três novos TC’s 72,5 kV, 150/200X300/400-5-5A, Classe de Exatidão 0,3C50/10B200. | | Subestação de Distribuição - SED. | | Municípios de Visconde do Rio Branco e Leopoldina, Estado de Minas Gerais. | | Junho/2019. | |
| 13 | Instalar By-Pass em Disjuntores (4006). | | Instalar uma Chave Motorizada Tripolar de 69 kV no Bay de Baixa do Transformador no 1 de 138/69 kV, para agilizar o atendimento e manobras, na SE Manhuaçu 1 (138/69/11,4 kV). | | Subestação de Distribuição - SED. | | Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. | | Junho/2018. | |